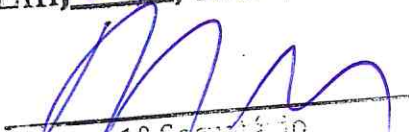


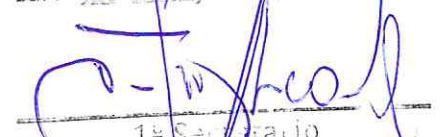


ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 04/08/2021


1º Secretário

APPROVADO
Em, 24/08/2021

1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação desse, que sejam encaminhados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, José Wellington Barroso de Araújo Dias e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI - Florentino Alves Veras Neto, solicitando em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do referido Regimento Interno), a adoção de providências cabíveis no sentido de regularizar o fornecimento de remédios ora em falta na Farmácia do Povo – Medicamentos Especializados, notadamente do medicamento Sacarato de Ferro, em falta há três meses, segundo informação da Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí (APREPI).

Cabe por oportuno destacar que a falta de medicamentos expõe em risco a vida de pessoas que dependem desses medicamentos, ao tempo em que resulta em violação ao preceito insculpido no artigo 196 da CF/1988, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 04/08/2021.


Teresa Britto
Deputada – PV